

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 9, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

Pública a Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (LINACH), como referência para formulação de políticas públicas, na forma do anexo a esta Portaria.

OS MINISTROS DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, DA SAÚDE E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST); Considerando o Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PLANSAT), disponível no sítio eletrônico <http://portal.mte.gov.br/geral/plano-nacional-de-segurancaesaude-no-trabalho-plansat.htm>, em particular a ação definida como de curto prazo sob número 4.4.1, referente à estratégia 4.4 do Objetivo 4; e Considerando a elevada incidência de câncer no Brasil; e Considerando os estudos científicos existentes e a lista de agentes cancerígenos da Agência Internacional para a Investigação do Câncer (IARC), da Organização Mundial da Saúde (OMS), resolvem:

Art. 1º - Fica publicada a Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (LINACH), como referência para formulação de políticas públicas, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Os agentes cancerígenos de que trata a LINACH são classificados de acordo com os seguintes grupos:

- I - Grupo 1 - carcinogênicos para humanos;
- II - Grupo 2A - provavelmente carcinogênicos para humanos; e
- III - Grupo 2B - possivelmente carcinogênicos para humanos.

Art. 3º - A LINACH será atualizada semestralmente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

ARTHUR CHIORO

Ministro de Estado da Saúde

GARIBALDI ALVES FILHO

Ministro de Estado da Previdência Social

ANEXO 1

LISTA NACIONAL DE AGENTES CANCERÍGENOS PARA HUMANOS – LINACH

Grupo 1 - Agentes confirmados como carcinogênicos para humanos

Agente	Registro no Chemical Abstracts Service - CAS
Acetaldeído associado com o consumo de bebidas alcoólicas	000075-07-0
Ácido Aristólico	000313-67-7
Ácido Aristólico (plantas que o contem)	000313-67-7
Ácidos Mistos, Inorgânicos Fortes	Não se aplica
Aflatoxinas	001402-68-2
Álcool Isopropílico, manufatura usando ácidos fortes	Não se aplica
Alumínio, produção de	Não se aplica
4-Aminobifenila	000092-67-1
Arsênio e compostos inorgânicos de arsênio	007440-38-2
Asbestos ou amianto - todas as formas, inclusive actinolita, amosita, antofilita, crisotila, crocidolita, tremolita (nota: Substâncias minerais, a exemplo do talco ou vermiculita, que contenham amianto também devem ser considerados como cancerígeno para osseres humanos)	001332-21-4013768-00-8012172-73-5017068-78-9012001-29-5012001-28-4014567-73-8
Auramina, produção de	Não se aplica
Azatioprina	000446-86-6
Bebidas alcoólicas	Não se aplica
Benzeno	000071-43-2
Benzidina	000092-87-5
Benzo[a]pireno	000050-32-8
Berílio e seus compostos	007440-41-7
Bifenis policlorados	001336-36-3
Bifenis policlorados, 'dioxin-like' ('tipo dioxina' ou 'do grupo das dioxinas'), com Fator de Equivalência de Toxicidade de acordo com a OMS (PCBs 77,81, 105, 114, 118, 123, 126, 156, 157, 167, 169, 189)	Não se aplica
Borracha, indústria de transformação da	Não se aplica
Breu de alcatrão de hulha	065996-93-2
Bussulfano	000055-98-1
1,3 Butadieno	000106-99-0
Cádmio e compostos de cádmio	007440-43-9
Ciclofosfamida	000050-18-0006055-19-2
Ciclosporina	059865-13-3079217-60-0
Clonorchis sinensis, Infecção com	Não se aplica
Clorambucil	000305-03-3
Cloreto de vinila	000075-01-4

Clornafazina	000494-03-1
Compostos de cromo (VI)	018540-29-9
Compostos de níquel	Não se aplica
Coque, produção de	Não se aplica
Corantes que liberam benzidina no metabolismo	Não se aplica
Destilação do alcatrão de hulha	008007-45-2
Dietilestilbestrol	000056-53-1
Emissões em ambiente fechado na combustão doméstica do carvão	Não se aplica
Erionita	066733-21-9
Estrogênio-progesterona associados como contraceptivo oral (nota: há também provas convincentes em seres humanos de que esses agentes conferem um efeito protetor contra o câncer endométrio e ovário)	Não se aplica
Estrogênio-progesterona associados em terapia menopausal combinada	Não se aplica
Estrógeno, terapia pós-menopausal	Não se aplica
Etanol em bebidas alcoólicas	000064-17-5

Éter bis (clorometílico); éter metílico de clorometila	000542-88-1000107-30-2
Etoposide	033419-42-0
Etoposide em associação com cisplatina e bleomicina	033419-42-0015663-27-1011056-06-7
Exaustão do motor diesel	Não se aplica
Fenacetina	000062-44-2
Fenacetina (mistura de analgésicos contendo fenacetina)	Não se aplica
Formaldeído	000050-00-0
Fósforo 32, como fosfato	014596-37-3
Fuligem (como os encontrados na exposição ocupacional dos limpadores de chaminés)	Não se aplica
Fundição de ferro e aço (exposição ocupacional em)	Não se aplica
Gaseificação de carvão	Não se aplica
Gás Mostarda	000505-60-2
Helicobacter pylori, Infecção com	Não se aplica
Hematita, mineração subterrânea	Não se aplica
Magenta, produção de	Não se aplica
Material particulado na poluição do ar	Não se aplica
Melfalano	000148-82-3
Metoxalen associado com radiação ultravioleta A	000298-81-7
4,4'-Metileno bis (2-cloroanilina) (MOCA)	000101-14-4
MOPP e outros agentes quimioterápicos, inclusive agentes alquilantes	Não se aplica
2 -Naftilamina	000091-59-8
N'-nitrosornicotina (NNN) e 4-. (metilnitrosamino)-1-(3-piridil) 1-butanona (NNK)	016543-55-8064091-91-4
Noz de Areca	Não se aplica

Noz de Betel, misturada com tabaco	Não se aplica
Noz de Betel, não misturada com tabaco	Não se aplica
Óleos de xisto	068308-34-9
Óleos minerais (não tratados ou pouco tratados)	Não se aplica
Opisthorchis viverrini, Infecção com	Não se aplica
Óxido de Etileno	000075-21-8
Papilomavírus humano - HPV tipos 16, 18, 31, 33, 35, 39, 45, 51, 52, 56,58, 59 (nota: os tipos de HPV classificados como cancerígenos para humanos podem diferir na magnitude do risco em relação ao câncer cervical)	Não se aplica
Peixe estilo chinês , salgado	Não se aplica
3, 4, 5, 3', 4' -Pentaclorobifenil (PCB - 126)	057465-28-8
2 ,3 ,4 ,7 ,8-Pentaclorodibenzofurano	057117-31-4
Pintor (exposição ocupacional como pintor)	Não se aplica
Plutônio	007440-07-5
Poeira de couro	Não se aplica
Poeira de madeira	Não se aplica
Poeira de sílica, cristalina, em forma de quartzo ou cristobalita	014808-60-7
Poluição do Ar	Não se aplica
Poluição do ar em partículas	Não se aplica
Produtos de fissão, inclusive estrôncio-90	Não se aplica
Radiação de Nêutrons	Não se aplica
Radiação Ionizante (todos os tipos)	Não se aplica
Radiação Solar	Não se aplica
Radiação ultravioleta (100-400 nm, abrangendo UVA, UVB e UVC)	Não se aplica
Radiação ultravioleta emitida por dispositivos de bronzeamento	Não se aplica
Radiações X e gama	Não se aplica
Rádio-224 e seus produtos de decaimento	013982-63-3
Rádio-226 e seus produtos de decaimento	015262-20-1
Rádio-228 e seus produtos de decaimento	010043-92-2
Radioiodos, incluindo o iodo-131	Não se aplica
Radionuclídeos, emissores de partículas alfa, internamente depositados	Não se aplica
Radionuclídeos, emissores de partículas beta, internamente depositados	Não se aplica
Radônio-222 e seus produtos de decaimento	013233-32-4
Sarcoma de Kaposi associado com herpes vírus	Não se aplica
Schistosoma haematobium, infecção com	Não se aplica
Semustina [1-(2 -cloroetil) -3-(4-metilciclohexil)-1-nitrosourea, Metil CCNU]	013909-09-6
Tabaco em uso passivo	Não se aplica
Tabaco sem fumaça	Não se aplica
Tabagismo	Não se aplica
Tamoxifeno (nota: há evidências também conclusivas para seu uso na redução do risco de câncer de mama contralateral em pacientes com câncerde mama)	010540-29-1
2,3,7,8-Tetraclorodibenzo-para-dioxina	001746-01-6
Tiotepa	000052-24-4

orto-Toluidina	000095-53-4
Treosulfano	000299-75-2
Tricloroetileno	000079-01-6
Tório-232 e seus produtos de decaimento	007440-29-1
Vírus da Hepatite B, infecção crônica com	Não se aplica
Vírus da Hepatite C, infecção crônica com	Não se aplica
Vírus da Imunodeficiência tipo 1, Infecção com	Não se aplica
Vírus Epstein-Barr	Não se aplica
Vírus linfotrófico célula-T humana tipo I	Não se aplica

Grupo 2A - Agentes provavelmente carcinogênicos para humanos

Agente	Registro no Chemical Abstracts Service - CAS
Acrilamida	000079-06-1
Adriamicina	023214-92-8
Azacitidina	000320-67-2
Betumes, oxidados, e suas emissões durante impermeabilizações	064742-93-4
Bifenilos polibromados	059536-65-1
Biscloroetil nitrosourea (BCNU)	000154-93-8
Brometo de vinila (nota: em termos práticos, seu mecanismo de ação comocarcinógeno humano deveria ser considerado semelhante ao do cloreto devinila)	000593-60-2
Cabeleireiro ou barbeiro (exposição ocupacional como)	Não se aplica
Captafol	002425-06-1
Carbamato de etila (uretano)	000051-79-6
Chumbo inorgânico, compostos de	Não se aplica
Ciclopenta[c,d]pireno	027208-37-3
Cisplatina	015663-27-1
Cloral	000075-87-6
Cloranfenicol	000056-75-7
1-(2-cloroetil)-3-cicloexil-1nitrosourea (CCNU)	013010-47-4
Cloreto de dimetil carbamoila	000079-44-7
Cloridrato de procarbazina	000366-70-1
Clorozotocin	054749-90-5

4-Cloro-orto-toluidina	000095-69-2
Cobalto metálico com carbeto de tungstênio	007440-48-4012070-12-1
Creosoto	008001-58-9
Dibenzo [a,j] acridina	000224-42-0
Dibenzo[a,h]antraceno	000053-70-3

Dibenzo[a,l]pireno	000191-30-0
Dibrometo de etileno	000106-93-4
Dietilsulfato	000064-67-5
1,2 -Dimetilhidrazina	000540-73-8
Emissões em ambiente fechado na combustão doméstica de biomassa (principalmente madeira)	Não se aplica
Epicloridrina	000106-89-8
Esteróides androgênicos	Não se aplica
N -etil -N -nitrosouréia	000759-73-9
Fabricação de eletrodos de carbono	Não se aplica
Fluoreto de vinila (nota: em termos práticos, seu mecanismo de ação comocarcinógeno humano deveria ser considerado semelhante ao do cloreto devinila)	000075-02-5
Fosfeto de Índio	022398-80-7
Fritura, emissões de alta temperatura	Não se aplica
Glicidol	000556-52-5
Hidrato de cloral	000302-17-0
Inseticidas não arsenicais (exposição ocupacional na pulverização e aplicação)	Não se aplica
IQ (2- amino-3-metilimidazol [4,5-f] quinolina)	076180-96-6
Malária (quando causada pela infecção com Plasmodium falciparum em áreas holoendêmicas)	Não se aplica
Manufatura de arte em vidro, recipientes de vidro e porcelana prensada	Não se aplica
Mate quente	Não se aplica
Metilmetanosulfonato	000066-27-3
N-Metil-N'-nitro-N-nitrosoguanidina (MNNG)	000070-25-7
N -metil -N -nitrosuréia	000684-93-5
5 - Metoxipsoraleno	000484-20-8
Mostarda nitrogenada	000051-75-2
Nitrato ou nitrito (ingerida), sob condições que resultam em nitrosação endógena	Não se aplica
6-Nitrocriseno	007496-02-8
1-Nitropireno	005522-43-0
N-nitrosodietilamina	000055-18-5
N-nitrosodimetilamina	000062-75-9
2-Nitrotolueno	000088-72-2
7,8-Óxido de estireno	000096-09-3
Papilomavirus humano tipo 68	Não se aplica
Poliomavirus de células de Merkel (MCV)	Não se aplica
Refino de petróleo (exposição ocupacional em)	Não se aplica
Sulfato de dimetila	000077-78-1
Teniposídeo	029767-20-2
Tetracloroetileno (Percloroetileno)	000127-18-4
Toluenos a-clorados (cloreto de benzal, benzotricloreto, cloreto de benzila)	000098-87-3000098-07-

ecloreto de benzoila (em exposição combinada)	7000100-44-7000098-88-4
Trabalho em turnos que envolve desequilíbrio de ritmo circadiano	Não se aplica
1,2,3-Tricloropropano	000096-18-4
Tri (2 ,3-dibromopropil) fosfato	000126-72-7

Grupo 2B - Agentes possivelmente carcinogênicos para humanos

Agente	Registro no Chemical Abstracts Service CAS
Acetaldeído	000075-07-0
Acetamida	000060-35-5
Acetato de medroxiprogesterona	000071-58-9
Acetato de metilazoximetanol	000592-62-1
Acetato de vinila	000108-05-4
Ácido bromocloroacético	005589-96-8
Ácido cafeico	000331-39-5
Ácido clorêndico	000115-28-6
Acido dibromoacético	000631-64-1
Ácido dicloroacético	000079-43-6
Ácido dimetilarsênico	000075-60-5
Ácido metilarsônico	000124-58-3
Ácido nitrilotriacético e seus sais (nota: avaliada como um grupo)	000139-13-9
Ácido tricloroacético	000076-03-9
Acrilato de etila	000140-88-5
Acrilonitrila	000107-13-1
AF-2 [2-(2-furil)-3-(5-nitro-2-furil) acrilamida]	003688-53-7
Aflatoxina M1	006795-23-9
Aloe Vera, Extrato de folha inteira	Não se aplica
1 -Amino -2 ,4 -dibromoantraquinona	000081-49-2
2 -amino -5 -(5-nitro -2 -furil)-1,3,4-tiadiazol	000712-68-5
A-alfa-C (2-Amino-9H-pirido[2,3-b]indol)	026148-68-5
para-Aminoazobenzeno	000060-09-3
orto-Aminoazotolueno	000097-56-3
Amsacrina	051264-14-3
orto-Anisidina	000090-04-0
Antraquinona	000084-65-1
Aramite®	000140-57-8
Auramina	000492-80-8
Azasserina	000115-02-6
Aziridina	000151-56-4
Azul CI Direto 15	002429-74-5
Azul Disperso 1	002475-45-8

Azul HC nº 1	002784-94-3
Azul Tripiano	000072-57-1
Benz[j]aceantrileno	000202-33-5
Benzo[a]antraceno	000056-55-3
Benzo [c] fenantreno	000195-19-7
Benzofenona	000119-61-9
Benzo[b]fluoranteno	000205-99-2
Benzo[j]fluoranteno	000205-82-3
Benzo[k]fluoranteno	000207-08-9
Benzofurano	000271-89-6
Betumes duros e suas emissões durante preparo de mastiques à base deasfalto	Não se aplica
Betumes de destilação direta (straight-run) e suas emissões durante pavimentação asfáltica de estradas	008052-42-4064741-56-6

Bleomicinas	011056-06-7
Bombeiro (exposição ocupacional como bombeiro)	Não se aplica
Bromato de potássio	007758-01-2
2 ,2 -Bis (bromometil) propano -1 ,3 -diol	003296-90-0
Bromodiclorometano	000075-27-4
Butil -hidroxi-anisol (BHA)	025013-16-5
B-Butirolactona	003068-88-0
Café (bexiga)(nota: há alguma evidência de uma relação inversa entre o consumo de café e o câncer do intestino grosso; entretanto, consumo de café não pode serclassificados quanto à sua carcinogenicidade para outros órgãos)	Não se aplica
Campos eletromagnéticos de radiofrequência (inclui campos eletromagnéticosde radiofrequência relacionados com telefones sem fio)	Não se aplica
Campos magnéticos de frequência extremamente baixa	Não se aplica
Carbazole	000086-74-8
Carpintaria e Marcenaria	Não se aplica
Carragenina degradada (poligenina)	053973-98-1
Catecol	000120-80-9
Chumbo	007439-92-1
Cicasina	014901-08-7
Clordano	000057-74-9
Clordecona (Kepone)	000143-50-0
Cloridrato de fenazopiridina	000136-40-3
Cloridrato de fenoxibenzamina	000063-92-3
para-Cloroanilina	000106-47-8
3 -cloro -4 -(diclorometil)-5 -hidróxi -2 (5H)-furanona	077439-76-0
Clorofórmio	000067-66-3
1-Cloro-2-metilpropeno	000513-37-1

4-Cloro-orto-fenilenodiamina	000095-83-0
Cloropreno	000126-99-8
Clorotalonil	001897-45-6
Cobalto e compostos de cobalto (nota: avaliados como grupo)	007440-48-4
Cobalto metálico sem carboneto de tungstênio	007440-48-4
Complexo ferro-dextrano	009004-66-4
Compostos de metilmercúrio (nota: avaliados como um grupo)	Não se aplica
para-Cresidina	000120-71-8
Criseno	000218-01-9
Cumeno	000098-82-8
Dacarbazina	004342-03-4
Dantron (Crisacina; 1,8-Dihidroxiantraquinona)	000117-10-2
Daunomicina	020830-81-3
DDT (4, 4' diclorodifeniltricloroetano)	000050-29-3
N, N'-Diacetilbenzidina	000613-35-4
2, 4-Diaminoanisol	000615-05-4
2,4-Diaminotolueno	000095-80-7
Dibenzo [a,h] acridina	000226-36-8
Dibenzo [c,h] acridina	000224-53-3
7H-Dibenzo (c ,g) carbazole	000194-59-2
Dibenzo [a, h] pireno	000189-64-0
Dibenzo [a, i] pireno	000189-55-9
Dibromoacetoneitrile	003252-43-5
1,2-Dibromo-3-cloropropano	000096-12-8
2,3-Dibromopropan-1-ol	000096-13-9
para-Diclorobenzeno	000106-46-7
3, 3'-diclorobenzidina	000091-94-1
1,2-Dicloroetano	000107-06-2
Diclorometano (cloreto de metileno)	000075-09-2
1,3-Dicloro-2-propanol	000096-23-1
1,3-Dicloropropeno (grau técnico)	000542-75-6
Diclorvós	000062-73-7
Dietanolamina	000111-42-2
Dietanolamina de ácido graxo de coco	068603-42-9
Di (2-etilhexil) ftalato	000117-81-7
1,2-Dietilhidrazina	001615-80-1
Diepóxido de 4-vinilciclohexeno	000106-87-6
Digoxina	Não se aplica
Dihidrosafrol	000094-58-6
Diisocianatos de tolueno	026471-62-5
para-Dimetilaminoazobenzeno	000060-11-7
trans-2-[(dimetilamino) metilimino] -5- [2-(5-nitro-2-furil)-vinil]-1,3,4-oxadiazol	025962-77-0

2,6-dimetil anilina (2,6-xilidina)	000087-62-7
3,3'-Dimetilbenzidina (orto-tolidina)	000119-93-7
1,1 - Dimetilhidrazina	000057-14-7
3,3'-Dimetoxibenzidina (orto-dianisidina)	000119-90-4
3,7-Dinitrofluoranteno	105735-71-5
3,9-Dinitrofluoranteno	022506-53-2
1,3-Dinitropireno	075321-20-9
1,6-Dinitropireno	042397-64-8
1,8-Dinitropireno	042397-65-9
2,4-Dinitrotolueno	000121-14-2
2,6-Dinitrotolueno	000606-20-2
1,4-Dioxano	000123-91-1
Dióxido de titânio	013463-67-7
1,2-Epoxibutano	000106-88-7
Escape de motor a gasolina	Não se aplica
Esterigmatocistina	010048-13-2
Estireno	000100-42-5
Estreptozotocina	018883-66-4
Éter 4,4'-diaminodifenílico	000101-80-4
Éter 3,3'-dicloro-4,4'-diaminodifenil	028434-86-8
Éter diglicídico do resorcinol	000101-90-6
Éter fenil glicídico	000122-60-1
Etilbenzeno	000100-41-4
Etil-metano-sulfonato	000062-50-0
Extrato de Ginkgo Biloba	Não se aplica
Extrato de Kava	Não se aplica
Fenitoína	000057-41-0
Fenobarbital	000050-06-6
Fenolftaleína	000077-09-8
Fibras de cerâmica refratária	Não se aplica
Fibras de vidro para fins especiais, tais como do tipo E e do tipo 475	Não se aplica
2-(2-Formilhidrazino)-4-(5-nitro-2-furil) tiazol	003570-75-0
Fumonisina B1	116355-83-0
Fumos de solda (nota: há suficiente evidência de melanoma ocular em soldadores)	Não se aplica
Furano	000110-00-9
Gasolina	Não se aplica
Glicidaldeído	000765-34-4

Glu-P-1 (2-Amino-6-metildipirido [1,2-a:3',2'-d] imidazol)	067730-11-4
Glu-P-2 (2-Aminodipirido[1,2-a:3',2'-d] imidazol)	067730-10-3
Griseofulvina	000126-07-8

Heptacloro	000076-44-8
Herbicidas clorofenoxi	Não se aplica
Hexaclorobenzeno	000118-74-1
Hexaclorociclohexanos	Não se aplica
Hexacloroetano	000067-72-1
2,4-Hexadienal	000142-83-6
Hexametilfosforamida	000680-31-9
Hidrazina	000302-01-2
Hidroclorotiazida	Não se aplica
1-Hidroxiantraquinona	000129-43-1
Implantes cirúrgicos e outros corpos estranhos:- Implantes poliméricos preparados como filme fino suave (coma exceção de poli (ácido glicólico))- Implantes metálicos preparadas como filmes finos lisos- implantes / corpos estranhos de cobalto metálico, níquel metálico e pó deliga de níquel contendo 66-67%, 13-16% de cromo e 7% de ferro	Não se aplica
Indeno[1,2,3-cd] pireno	000193-39-5
Indústria têxtil (exposição ocupacional em)	Não se aplica
Isopreno	000078-79-5
Lasiocarpina	000303-34-4
Limpeza a seco (exposição ocupacional em)	Não se aplica
Magenta	000632-99-5
MeA-alfa-C (2-Amino-3-metil-9H-pirido[2,3-b]indol)	068006-83-7
MeIQ (2-Amino-3,4-dimetilimidazol[4,5-f]quinolina)	077094-11-2
MeIQx (2-Amino-3,8-dimetilimidazol[4,5-f]quinoxalina)	077500-04-0
4,4'-bis (Dimetilamino) benzofenona (Cetona de Michler)	000090-94-8
Merfalan	000531-76-0
2-Metilaziridina (propilenoimina)	000075-55-8
5-Metilcriseno	003697-24-3
4,4'-Metileno-bis (2 metilanilina)	000838-88-0
4,4'-Metileno-bis (N,N-dimetil)-benzenamina (Base de Michler)	000101-61-1
4,4'-Metilenodianilina	000101-77-9
alfa-Metilestireno	000098-83-9
Metileugenol	000093-15-2
2-Metilimidazol	000693-98-1
4-Metilimidazol	000822-36-6
2-Metil-1-nitroantraquinona (pureza incerta)	000129-15-7
N-Metil-N-nitrosouretano	000615-53-2
Metilisobutilcetona	000108-10-1
Metiltiouracil	000056-04-2
Metronidazol	000443-48-1
Microcistina-LR	101043-37-2
Mirex	002385-85-5
Mitomicina C	000050-07-7
Mitoxantrona	065271-80-9

3-Monocloro-1,2-propanodiol	000096-24-2
Monocrotalina	000315-22-0
5-(Morfolinometil)-3-[(5-nitrofurfurilideno) amino]-2-oxazolidinona	003795-88-8
Mostarda de Uracila	000066-75-1
Nafenopina	003771-19-5
Naftaleno	000091-20-3
Negro de fumo	001333-86-4
Níquel, metálico e ligas	007440-02-0
Niridazol	000061-57-4
5-Nitroacenafteno	000602-87-9
2-Nitroanisol	000091-23-6
3-Nitrobenzantrona	017117-34-9
Nitrobenzeno	000098-95-3
Nitrofen (grau técnico)	001836-75-5
2-Nitrofluoreno	000607-57-8
1-[(5-Nitrofurfurilideno) amino]-2-imidazolidinona	000555-84-0
N-[4-(5-Nitro-2-furil)-2-tiazolil]acetamida	000531-82-8
Nitrometano	000075-52-5
N-Nitrosometiletilamina	010595-95-6
3-(N-Nitrosometilamino) propionitrila	060153-49-3
N-Nitrosometilvinilamina	004549-40-0
N-Nitrosomorfolina	000059-89-2
N-Nitrosopiperidina	000100-75-4
N-Nitrosopirrolidina	000930-55-2
N-Nitrososarcosina	013256-22-9
4-Nitropireno	057835-92-4
2-Nitropropano	000079-46-9
N-Nitrosodinbutilamina	000924-16-3
N-Nitrosodietanolamina	001116-54-7
N-Nitrosodinpropilamina	000621-64-7

Ocratoxina A	000303-47-9
Óleo de Laranja SS	002646-17-5
Óleos combustíveis, residuais (pesados)	Não se aplica
Óleo diesel marítimo	Não se aplica
Ortofenilfenato de sódio	000132-27-4
Oxazepam	000604-75-1
N-óxido de mostarda nitrogenada	000126-85-2
Óxido de propileno	000075-56-9
Paligorsquita (Atapulgita) (de fibras longas: com mais de 5 micrômetros)	012174-11-7
Panfuran S (contendo dihidroximetilfuratrizina)	000794-93-4

Papilomavírus humano tipos 5 e 8 (em pacientes com epidermodisplasiaverruciforme)	Não se aplica
Papilomavírus humano tipos 26, 53, 66, 67, 70, 73, 82	Não se aplica
Papilomavírus humano tipos 30, 34, 69, 85, 97 (nota: classificados por analogia filogenética aos tipos de HPV do gênero alfa classificados no Grupo1)	Não se aplica
Parafinas cloradas de comprimento médio da cadeia de carbono C12 e grau médio de cloração de aproximadamente 60%	Não se aplica
Pentóxido de vanádio 001314-62-1	
PhIP (2-Amino-1-metil-6-phenilimidazo [4,5-b] piridina) 105650-23-5	
pó de raiz goldenseal	Não se aplica
Pó de talco corporal, uso perineal de 014807-96-6	
Policlorofenóis e seus sais de sódio (exposições mistas)	Não se aplica
Poliomavirus (BKV)	Não se aplica
Poliomavirus (JCV)	Não se aplica
Polissulfato pentosano de sódio 037319-17-8	
Ponceau 3R 003564-09-8	
Ponceau MX 003761-53-3	
Primidona 000125-33-7	
Processos de impressão (exposições ocupacionais)	Não se aplica
Progesterona, anticoncepcionais constituídos apenas de	Não se aplica
Progestinas	Não se aplica
1,3-Propano sultona 001120-71-4	
beta-Propiolactona 000057-57-8	
Propiltiouracil 000051-52-5	
Pulegona 000089-82-7	
Riddelliine 023246-96-0	
Safrol 000094-59-7	
Samambaia (Pteridium aquilinum)	Não se aplica
Schistosoma japonicum (infecção com)	Não se aplica
Sulfalato 000095-06-7	
Sulfato de Cobalto e outros sais solúveis de Cobalto 010026-24-1	
Sulfato de Diisopropil 002973-10-6	
Tetracloroeto de carbono 000056-23-5	
1,1,1,2-Tetracloroetano 000630-20-6	
1,1,2,2-Tetracloroetano 000079-34-5	
Tetrafluoretileno	000116-14-3
Tetra nitrometano 000509-14-8	
Tioacetamida 000062-55-5	
4,4'-Tiodianilina 000139-65-1	
Tiouracil 000141-90-2	
Triantereno 000396-01-0	
Triclorometina 000817-09-4	

Trióxido de antimônio 001309-64-4	
Trp-P-1 (3-Amino-1,4-dimetil-5H-pirido [4,3-b] indol) 062450-06-0	
Trp-P-2 (3-Amino-1-metil-5H-pirido [4,3-b] indol) 062450-07-1	
Toxafeno 008001-35-2	
Toxinas derivadas de Fusarium moniliforme 116355-83-0	
Vegetais em conserva (tradicional na Ásia)	Não se aplica
Vermelho CI ácido 114 006459-94-5	
Vermelho CI basico 9 000569-61-9	
Vermelho CI cítrico nº 2 006358-53-8 4-Vinilciclohexeno 000100-40-3	
Violeta de Benzil 4B 001694-09-3	
Vírus da imunodeficiência humana tipo 2 (infecção com)	Não se aplica
Zalcitabina 007481-89-2	
Zidovudina 030516-87-1	

Notas:

1. A lista de agentes cancerígenos da Agência Internacional para a Investigação do Câncer -IARC, considerada na elaboração da LINACH, reúne os Agentes Classificados com base nas Monografias de 1 a 107, sendo sua última atualização em 10 de abril de 2013.
2. Para efeito do art. 68, § 4º, do Decreto 3048, de 6 de maio de 1999, serão considerados agentes reconhecidamente cancerígenos aqueles do Grupo I desta lista que têm registro no Chemical Abstracts Service - CAS.
3. Nota sobre os Grupos 2A e 2B: Os agentes são designados para o grupo 2A (provavelmente cancerígeno para os seres humanos) ou para o Grupo 2B (possivelmente cancerígeno para os seres humanos) com base em evidências epidemiológicas e experimentais de carcinogenicidade e outros dados relevantes. Os termos provavelmente carcinogênico e possivelmente carcinogênico não tem nenhum significado quantitativo e são utilizados como descritores de diferentes níveis de evidência de carcinogenicidade em humanos, com provavelmente carcinogênico significando um maior nível de evidência que possivelmente carcinogênico.